



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**2019/15982**

**INTRODUÇÃO**

---

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

---

Esta aquisição faz-se necessário em virtude da necessidade do material em recepções de Fóruns e de vara/setor incluindo o atendimento a acessibilidade.

A solicitação por Registro de Preços se dá em razão das inaugurações/reformas com o controle/cronograma e montagem nas recepções.

O Tribunal de Justiça do Amazonas não possui ARP vigente, bem com o material para atendimento da demanda sem o material em estoque.

A contratação para a aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Decreto n. 5.450, de 31 de Maio de 2005;
- c) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Instrução Normativa n. 03, de 09 de maio de 2012/TJAM;
- d) Decreto nº. 7892/2013;
- e) Decreto Estadual nº. 34.162/2013.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

## 2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está alinhada ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional que representa o documento de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas.

## 3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação trata-se de bem comum e visa permitir atender a Magistrados e Serventuários em recepções, bem como manter os jurisdicionados com material adequado para o atendimento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

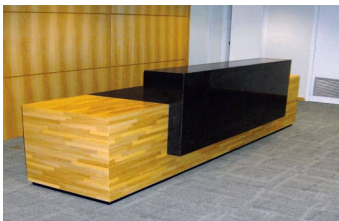
A empresa vencedora deverá estar apta a fornecer os materiais objetos deste instrumento de forma integral e no prazo definido do Termo de Referência.

## 5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Para a estimativa desta demanda foi considerada a quantidade de recepções de fóruns e de varas/setores.

Segue tabela da demanda por prédios necessários ao atendimento dos requisitos estabelecidos.

### ITEM 01


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
1	<p><b>Balcão</b> <u>Detalhamento do Item:</u> Conjunto de Balcão para recepções do Prédio Arnaldo Péres, em MDF, contendo 2 armários de 2 portas, com uma prateleira e 2 puxadores; 2 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável;</p>  <p>Cores: Preto, Nogueira ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido</p>	Un	01	02



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Imagem Ilustrativa Obs. 1: Ver medidas no projeto anexo Obs. 2: Os módulos poderão ser fixados entre si.			
--	--	--	--

### ITEM 02


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
2	<p><b>Balcão</b> <u>Detalhamento do Item:</u> Conjunto de Balcão para recepções do Fórum Henoch Reis, em MDF, contendo 4 armários de 2 portas, com uma prateleira e 2 puxadores; 6 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável; Dimensões: Módulo 1 : 1,10 x 1,20 x 0,95 (AxLxP) - 10 módulos Módulo 2: 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP) - 2 módulos Cores: Preto, Nogueira ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido</p>  <p>Imagem Ilustrativa Obs. 2: Os módulos poderão ser fixados entre si.</p>	Un	03	06

### ITEM 03


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
3	<p><b>Balcão</b> <u>Detalhamento do Item:</u> Conjunto de Balcão para recepções do Fórum Mário Verçosa, em MDF, contendo 2 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável; Dimensões: Módulo 1 : 1,10 x 1,20 x 0,95 (AxLxP) - 1 módulo Módulo 2: 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP) - 1 módulo Cores: Preto, Nogueira ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura).</p>	Un	01	02



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido			
			
Imagem Ilustrativa Obs.: Os módulos poderão ser fixados entre si.			

#### ITEM 04


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
4	<p><b>Balcão</b> <u>Detalhamento do Item:</u> Conjunto de Balcão para recepções do Fórum Azarias Menescal e Lúcio Fonte, em MDF, contendo 4 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável; Dimensões: Módulo 1 : 1,10 x 1,20 x 0,95 (AxLxP) - 2 módulos Módulo 2: 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP) - 2 módulos Cores: Preto, Nogueira ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido</p>  <p>Imagem Ilustrativa Obs.: Os módulos poderão ser fixados entre si.</p>	Un	02	04

#### ITEM 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
5	<p><b>Balcão</b> <u>Detalhamento do Item:</u> Conjunto de Balcão para recepções do Juizado Infractional, em MDF, contendo 2 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável; Dimensões:</p>	Un	01	02



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

<p>Módulo 1 : 1,10 x 1,20 x 0,95 (AxLxP) - 2 módulos Módulo 2: 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP) - 2 módulos Cores: Preto, Nogal Sevilha ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido</p>  <p>Imagem Ilustrativa Obs.: Os módulos poderão ser fixados entre si.</p>			
--	--	--	--

**ITEM 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
6	<p><b>Balcão</b> <u>Detalhamento do Item:</u> Conjunto de Balcão para recepções do Anexo da Sede (Arnoldo Péres), em MDF, contendo 2 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável; Dimensões: Módulo 1 : 1,10 x 1,20 x 0,95 (AxLxP) - 2 módulos Módulo 2: 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP) - 2 módulos Cores: Preto, Nogal Sevilha ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura). Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido</p>  <p>Imagem Ilustrativa Obs.: Os módulos poderão ser fixados entre si.</p>	Un	01	02

**ITEM 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTITATIVO MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
7	<b>Balcão</b>	UN	01	80



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

Detalhamento do Item:

Conjunto de Balcão para recepção de Varas/Setores em MDF, contendo 1 gaveteiros volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável;

Dimensões:

Módulo 1 : 1,10 x 1,20 x 0,60 (AxLxP) - 2 módulos

Módulo 2: 0,75 x 1,00 x 0,80 (AxLxP) - 2 módulos

Cores: Preto, Nogal Sevilha ou Carvalho Atenas (laca, fosco ou textura).

Obs.: cores de MDF a definir pela administração no momento do pedido



Imagem Ilustrativa

Obs.: Os módulos poderão ser fixados entre si.

## 6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, portanto deverá ser levantado pela Divisão de Infraestrutura e Logística desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos.

## 7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Este item deverá ser definido pela Divisão de Infraestrutura e Logística deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Neste caso não há necessidade de ser dividido em parcelas.

#### **9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

Porém alguns fatores de riscos que podem prejudicar a contratação devem ser levados em consideração, tais como:

- Se o valor estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística apresentar-se inferior ao preço de mercado à época da realização da licitação pode tornar a licitação deserta por desinteresse de participação;
- A demora no trâmite do processo após a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística também pode prejudicar a contratação pois corre o risco de os preços tornarem-se desatualizados até a realização da licitação causando da mesma forma desinteresse de participação por parte das empresas;
- A caracterização incompleta ou inadequada do objeto pelo setor solicitante pode prejudicar as características e qualidade desejada da contratação pois pode levar a uma estimativa de preços equivocada;
- A análise das propostas pelo setor solicitante na fase de estimativa de preços, se não for precisa pode aprovar propostas de preços em desacordo com as



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL  
características desejadas levando a uma estimativa de preços equivocada  
prejudicando a fase licitatória.

Todas as vezes que a fase de pesquisa de mercado tornar-se equivocada por quaisquer dos motivos expostos acima, a administração pública será prejudicada tanto se a estimativa estiver acima do preço de mercado, pois a licitação não se torna vantajosa, quanto se a estimativa estiver abaixo do preço de mercado, pois correremos o risco de ter uma licitação fracassada por desinteresse de participação e ainda que assim alguma empresa se interesse e ganhe, existe a possibilidade desta não conseguir entregar o objeto conforme definido no edital.

#### **10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:**

---

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Divisão de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

#### **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação (balcões para recepções) é de relevância para suprir as necessidades (segurança) das atividades regulares de determinados setores deste Tribunal de Justiça. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

---

Nélia Freitas Nogueira Vieira  
**Diretora da Divisão de Patrimônio e Material TJAM**